



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1511

PESAR pelo falecimento de Dom Paulo Evaristo Arns.



CONSIDERANDO a notícia de falecimento do Arcebispo-Emérito Dom Paulo Evaristo Arns, ocorrido no último dia 14 de dezembro, aos noventa e cinco anos de idade, sendo ele uma das maiores autoridades da Igreja Católica em todo país;

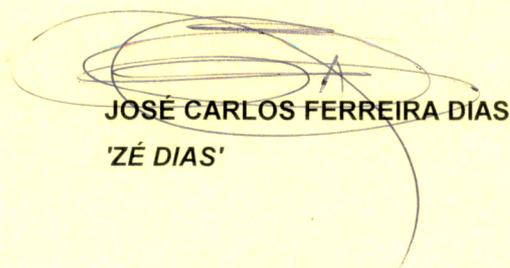
CONSIDERANDO que ao longo dos seus setenta e um anos de sacerdócio e setenta e seis anos de vida franciscana, Dom Paulo Evaristo Arns se notabilizou pelo trabalho dedicado à justiça social, a favor dos mais pobres e menos favorecidos em todos os sentidos;

CONSIDERANDO que durante todo o período em que foi Cardeal Arcebispo Metropolitano de São Paulo entre 1970 a 1998, ou seja, vinte e cinco anos, Dom Evaristo Arns, se destacou no Estado, Brasil e mundo afora pela forma dedicada e valente com a qual lutou na defesa da Igreja e de seus cidadãos contra a opressão e injustiça social, se tornando generoso e corajoso pastor, desprovido de vaidades e demonstrando ao mundo que é possível combinar fé, religião, coragem, amor a Deus e mudanças em favor das comunidades de base para um mundo melhor;

CONSIDERANDO que a luta destemida e corajosa de Dom Evaristo Arns contra a ditadura e pelos direitos sociais lhe valeram o Prêmio Nobel da Paz em 1980 e, portanto, deixando para a história do país legado dos mais notáveis e importantes, sobretudo para a própria Igreja Católica e suas comunidades, em todos os sentidos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'